

editais, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Agosto de 2021.

**Rodolfo Moraes da Silva**  
**Assessor Técnico de Administração**  
**Port. 009/2021**

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA*  
*Código identificador: 4980b97af1781a1c81316b466e6b7a55*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICA, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção de serviço de licença de software (portal de compras) customizado para uso da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme este Termo de Referência**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**  
**GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ:**  
**15.464.263/0001-29,**  
**Av República do Líbano Nº 251 Sala 1408 Torre Bairro**  
**Pina Recife - PE.**  
**Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de**  
**R\$ 16.600,00 (dezesses mil seissentos reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de setembro de 2021.

**LUIZA COUTINHO MACEDO**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA*  
*Código identificador: d6213c1eb09072795a77ec03d5c0cb55*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021/CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú, através do seu Pregoeiro da CPLPMG. Comunica que a sessão pública de licitação, objetivando **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA**, marcada para as **08h30m do dia 14 de outubro de 2021**, fica adiada para às **08h30m do dia 29 de outubro de 2021** para

correção do Edital Grajaú (MA), 14 de outubro de 2021 Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO*

*Código identificador: 76d2f8cff3bbe9e04ab556082d4d57f9*

**PORTARIA Nº. 123/2021-GAB., DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

PORTARIA Nº. 123/2021-Gab., de 15 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de benefício de redução da jornada de trabalho de professores conforme a Lei Municipal Nº 102, de 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública Municipal de Grajaú-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica em vigor, com o regime estabelecido na Lei Municipal nº. 006/1997 e suas atualizações, Resolve:

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício de redução da jornada de trabalho aos 105 (cento e cinco) professores relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, conforme art. 52 da Lei Municipal Nº. 102, de 14 de dezembro de 2009.

**Parágrafo Único:** O benefício de redução da jornada de trabalho determinado no Caput deste artigo entrará em vigor a partir do início do ano letivo de 2022.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**  
**(PORTARIA Nº: 123/2021 - Gab.)**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES BENEFEICIADOS COM A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO CONFORME ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CPF	DATA DA POSSE	DATA NASCIMENTO
1	ADALTO ARRUDA DOS SANTOS	1483	241.258.043-87	04.02.2000	26.02.1969
2	ALICE DE SOUSA ARRUDA	1278	203.186.323-24	14.02.2000	25.05.1965
3	ANA MARLI DOS SANTOS SALES	707	290.266.963-90	28.02.1998	15.04.1968
4	ANA ZEILE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	768	265.619.163-87	28.02.1998	20.06.1971
5	ANARILE FALCÃO DE SOUSA SILVA	1139	777.166.170-20	04.02.2000	20.05.1969
6	ANTONIA CARVALHO ROSA CHAVES	5701	263.186.763-90	01.02.2000	26.09.1966
7	ANTONIA ROSEVÂNDE DE SOUSA VIEIRA LIMEIRA	1169	492.021.433-88	01.02.2000	25.11.1970
8	ANTONIEIA SERGIO DOS SANTOS	1379	252.894.073-80	12.02.2000	26.06.1963
9	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	1422	572.521.143-68	04.02.2000	15.04.1971
10	ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	1435	413.063.683-61	04.02.2000	15.07.1969
11	AURENLY LAVES DE MATOS ARRUDA	1067	525.199.607-79	01.02.2000	20.09.1962
12	AURILENE MARIA SOUSA ARRUDA	1099	401.548.773-63	01.02.2000	23.01.1971
13	AVACELIA DA ROCHA DOS SANTOS	160	491.548.742-53	26.02.1998	22.01.1971
14	AVA CLAU DIA RODRIGUES DOS SANTOS	822	333.354.803-01	26.02.1998	15.11.1965
15	BARBARA DE SOUSA SANTOS LIMEIRA	750	849.012.703-20	17.02.1998	10.05.1967
16	FLÉDIA PEREIRA DOS SANTOS	1345	276.388.933-48	01.02.2000	28.05.1965
17	FLENTILIA SERGIO DOS SANTOS PEREIRA	1110	401.632.103-49	01.02.2000	10.01.1968
18	GABRIELA DOS SANTOS	833	273.269.703-69	06.02.1998	31.08.1976
19	DI WANG LINS MARTINS ALVES	282	280.128.823-23	17.02.1998	13.08.1969
20	SILAS VIEIRA FILHO	1592	263.284.163-87	04.02.2000	07.12.1965
21	WLOISA SALES DA CRUZ MATOS	773	468.043.903-34	17.02.1998	18.04.1966
22	SUBDES COSTA COELHO LIMA	811	519.326.513-72	26.02.1998	26.03.1967
23	JUDES COSTA COELHO LIMA	1358	219.326.513-72	14.03.2000	26.03.1967
24	EURELI DA COSTA BARROS	1465	245.049.073-72	01.02.2000	29.06.1970
25	IVA MARIA MARGUEIS DA SILVA	1331	344.246.483-91	02.02.2000	07.01.1967
26	FILOMENA FRAZ CONCEIÇÃO	718	251.513.473-49	26.02.1998	03.01.1965
27	FILOMENA FRAZ CONCEIÇÃO	1084	251.513.473-49	01.02.2000	03.01.1965
28	FRANCA MARIA CAMPOS BATISTA	1488	257.390.773-87	04.02.2000	04.09.1961
29	FRANCISCA SALES DE SOUSA	1988	148.237.723-34	26.02.2000	21.05.1959
30	FRUZANTIA ALVES SOUSA	1310	233.990.673-13	22.02.2000	10.05.1966
31	FILBERTO CORTÊZ DO NASCIMENTO	206	491.925.443-49	26.02.1998	16.09.1960
32	HELENA DIAS PEREIRA DE MELO	1193	261.113.433-87	01.02.2000	01.12.1964
33	HELENA DIAS PEREIRA DE MELO	628	261.413.433-87	26.02.1998	01.12.1964
34	HILDEFRIDA GOMES DA MOTA	1433	413.500.723-34	16.02.2001	15.02.1966
35	ILDETE SALES DE SOUSA LIMA	1335	492.013.433-49	26.02.2000	29.01.1971
36	IVONE SANTOS DA COSTA	854	706.430.553-34	17.02.1998	10.12.1967
37	IVONE FERREIRA DE COSTA	192	343.884.133-87	08.03.2001	15.05.1968
38	IVONE LIMA COSTA BARBOSA	136	206.687.733-90	18.09.2001	10.09.1962

**CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES NECESSÁRIOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

Com base no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, e no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município em 08/07/2021, constante no processo administrativo supracitado, **RATIFICO** a contratação de empresa através de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES NECESSÁRIOS**, a qual será executada pela empresa V. G. DE OLIVEIRA, inscrita sob CNPJ nº 05.053.017/0001-90, ofertando o valor de R\$ **6.000,00 (Dezesseis mil reais)**.

Ademais determino em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 da Lei nº 8.666/93 que seja a presente ratificação publicada nos meios de publicação cabíveis e necessários.

Estreito - MA, 08 de julho 2021.

**Paulo Roberto de Lira Danda**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão  
Portaria nº 002/2021

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 0b0c3409a8a35c295d68487a338cb511

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

### **ERRATA DA ATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021 NA EDIÇÃO 2708 PAGINA 07/44.

ONDE SE LÊ:

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, **RATIFICA**, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção de serviço de licença de software (portal de compras) customizado para uso da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme este Termo de Referência**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.464.263/0001-29,**

**Av Republica do Líbano Nº 251 Sala 1408 Torre Bairro**

**Pina Recife - PE.**

**Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de R\$ 16.600,00 (dezesses mil seissentos reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, **06 de setembro de 2021.**

LUIZA COUTINHO MACEDO

**Prefeita Municipal**

LER - SE:

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o termo do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, **RATIFICA**, por este termo, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**, que tem como objeto **contratação de empresa especializada na implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção de serviço de licença de software (portal de compras) customizado para uso da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme este Termo de Referência**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 24, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação.

**Contratada:**

**GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.464.263/0001-29,**

**Av Republica do Líbano Nº 251 Sala 1408 Torre Bairro Pina Recife - PE.**

**Vencedora dos itens por ter cotado pelo menor valor de R\$ 16.600,00 (dezesses mil seissentos reais).**

Feira Nova do Maranhão - MA, **06 de outubro de 2021.**

LUIZA COUTINHO MACEDO

**Prefeita Municipal**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 103c0c17d685ff5a6d7bbdece530dfd8

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2021

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de Empresa para contratação de empresa especializada na implantação, suporte técnico, treinamento e manutenção de serviço de licença de software (portal de compras) customizado para uso da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seissentos reais), dividido em duas parcelas no valor de R\$ 8.300,00(oito mil trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 11/10/2021, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.464.263/0001-29, neste ato representada pelo Srº Danilo Vieira de Melo, CPF: 025.291.624-76- Socio Administrador.